



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 428/CONSELHO SUPERIOR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 403/CONSELHO SUPERIOR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, O PLANO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA (CBMRR) EM PARCERIA COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (IFRR).**

A Presidente em exercício do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23229.000574.2018-46 e a decisão do colegiado tomada na 59.ª sessão plenária realizada em 10 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 403/CONSELHO SUPERIOR, de 29 de outubro de 2018, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, o Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada em Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR) em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 6 de fevereiro de 2019.

*Sandra Grützmacher*

**SANDRA GRÜTZMACHER**

Presidente em exercício

Portaria n.º 82/GR/2019